

- 10 — Observações:  
11 — Plano de estudos:

**Universidade do Minho**  
**Escola de Engenharia**  
Polímeros para Aplicações Avançadas  
**Curso Avançado**  
Ciência e Engenharia de Polímeros

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Polímeros para Aplicações Avançadas . . . . .	CEP	Semestral . . . . .	420	T-135	15	

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.  
(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.  
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.  
Ex: T: 15;  
PL: 30.  
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**Despacho n.º 23963/2008**

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-64/06, de 24 de Julho, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do Curso Avançado em Extrusão de Plásticos B;

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:  
1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do Curso Avançado em Extrusão de Plásticos B, anexo ao presente despacho.  
2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo 2008/2009.

25 de Julho de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.  
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Avançado em Extrusão de Plásticos B.  
3 — Curso — Certidão de curso de formação especializada.  
4 — Grau ou diploma:  
5 — Área científica predominante do curso — Ciência e Engenharia de Polímeros.

- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 15 (quinze) ECTS.  
7 — Duração normal do curso — um Semestre.  
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):  
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Engenharia de Polímeros . . .	CEP	15 ECTS	0 ECTS
<i>Total . . . . .</i>		15	0

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

- 10 — Observações:  
11 — Plano de estudos:

**Universidade do Minho**  
**Escola de Engenharia**  
**Extrusão de Plásticos B**  
Curso avançado  
**Ciência e Engenharia de Polímeros**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Extrusão de Plásticos B . . . . .	CEP	Semestral . . . . .	420	T-150	15	

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.  
(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.  
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.  
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.